Câmara Municipal de Pouso Alto

PÇA. DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 190 - CEP 37.468-000
TEL. 035-364-1206 — POUSO ALTO — EST. DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto
Serviço
Data

PORTARIA Nº. 002/98

"ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ASSESSOR LEGISLATIVO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 120, INCISO II DA L. O. M., COMBINADO COM O ART. 48, ALÍNEA I DA RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 16/11/92.

RESOLVE:

I - Estabelece o horário de expediente do Assessor Legislativo da seguinte forma:

08:00 horas às 11:00 horas
13:00 horas às 18:00 horas

II - O Assessor Legislativo deverá participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e especial realizadas pela Câmara Municipal, sem ônus para a municipalidade.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

PRESIDENTE
Dr. Rafael de Aguiar Vilela
Presidente da Câmara

SECRETÁRIO
José Sant'ana Rangel Filho
Secretário da Câmara